

Estimados colegas,

Depois de uma jornada de luta histórica vimos explicar o que se sucede agora. O STRN já solicitou à Senhora Secretária de Estado da Justiça o envio da calendarização relativa à negociação do projeto da revisão das carreiras, bem como, quanto à negociação da Lei Orgânica e do Sistema Remuneratório, atento o artigo 32.º da lei do Orçamento de Estado para 2018.

**Assim, quanto ao projeto para a revisão das carreiras, aguardamos receber a calendarização, da qual constarão as datas para:**

**1.º - Receber a segunda versão do documento** – esperamos que o Governo inclua nesta segunda versão, as nossas reivindicações ao nível dos princípios enformadores que defendemos (os 6 que ficaram acordados em 12/12 e os 3 que ainda não foram aceites – Licenciatura em direito para ingresso na carreira de Oficial, manter a carreira pluricategorial e reconhecer que atualmente todos os Oficiais desempenham tarefas de complexidade funcional 3;

**2.º - Reuniões de negociação quanto ao articulado do projeto**

Informamos ainda que todos os trabalhadores que aderiram à greve não podem ficar prejudicados em sede de SIADAP, conforme dispõe os artigos 536.º e 540.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

Assim, durante o período de greve por exemplo, todos os prazos se suspendem e tem que ser feita uma regra de 3 simples para recalcular os objetivos do mês de dezembro.

Caso assim não esteja a acontecer, devem entrar de imediato em contacto com o V/ respetivo Departamento Administrativo, pois isso constitui uma ato nulo e uma contraordenação muito grave.

CDN